



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
 PRSTM/SECSTM/DIRAD/COPEM

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)	
DEMANDA PREVISTA NO PAC (X)	DEMANDA NÃO PREVISTA NO PAC ()
Assinale a alternativa abaixo, após a verificação junto às Unidades responsáveis:	
(X) DECLARO QUE NÃO HÁ O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO (Consulte: Ramais 188, 635, 153, 7414 - SEMAT).	
(X) DECLARO QUE NÃO HÁ CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE, QUE CONTEMPLE O OBJETO PLEITEADO (Consulte os Contratos e as Atas de Registro de Preços vigentes AQUI).	
<p>A AQUISIÇÃO CONSTA NA POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE/ACESSIBILIDADE DESCRITA NO ANEXO (2636906), DA ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA? (Consulte: Ramais 7409 ou (61) 991.543.724 - <i>whatsapp</i>)</p> <p>(X) Sim</p> <p>() Não</p>	
Eventuais dúvidas sobre a instrução processual e documentos preparatórios, poderão ser sanadas, em consulta à Seção de Compras e Apoio ao Requisitante (SECAR), por meio dos ramais 341, 181, 674 e 421.	
1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
<p>Descrição Sucinta da Contratação:</p> <p>Aquisição de mobiliário padronizado, mediante regime de registro de preços.</p>	
2. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:	
<p>Atender às demandas das unidades do Superior Tribunal Militar, objetivando propiciar ambiente de trabalho com os recursos necessários ao bom desempenho das atividades;</p> <p>Padronizar o mobiliário, buscando atender às normas de ergonomia e estabelecendo-se um padrão de modernidade, sobriedade e hierarquia;</p> <p>Repetição de grupo de itens com licitação fracassada, Processo SEI nº 002372/21-00.11;</p> <p>Repetição dos itens que fazem parte das Atas de Registro de Preços nº 25, 26, 27 e 28/22, com vencimento em 24/01/23.</p>	
3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:	

A quantidade será estimada para atendimento das demandas ao longo de um ano.		
4. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO:		
Fevereiro/2023		
5. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:		
Manutenção da saúde ocupacional, bem-estar, ergonomia, conforto e correção da postura dos servidores, proporcionando mais qualidade de vida no trabalho e, conseqüentemente, melhora de produtividade em suas atribuições.		
6. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE:		
Área Requisitante: Diversas, consoante a previsão no Plano de Ação de cada unidade e disponibilidade orçamentária.		
Responsável: José Sirnando Cavalcante das Neves	Telefone: 3313.9360	E-mail: joseneves@stm.jus.br
7. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO		
Objetivo:	Objetivo Estratégico nº 6 - Ampliar a eficiência e a eficácia do suporte logístico de bens e serviços.	
Iniciativa*:	Estratégia: 6.1. Tempo médio de aquisições 6.4. Satisfação dos usuários com o processo de compras 6.6. Satisfação dos usuários com a infraestrutura	
* A iniciativa pode ser distinguida em: - Projeto Estratégico que compõe a Carteira Permanente de Projetos Estratégicos da JMU. - Ação de Contribuição que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU.		
8. FONTE DE RECURSO		
Programa de Trabalho:	167544 - JUPROC - Julgamento de Processos e Gestão Administrativa	
Elemento(s) de Despesa:	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	
9. ENCAMINHAMENTO AO DIRETOR-GERAL		
1. Submeto o presente DFD a Vossa Senhoria, para análise quanto à oportunidade e conveniência do início dos estudos preliminares, com vistas à possível contratação.		
2. Indico a seguinte Equipe de Planejamento:		
Integrante Demandante:	Telefone: 3313.9360	E-mail: joseneves@stm.jus.br

José Sirnando Cavalcante das Neves		
Integrante Técnico: Mariana Fagundes Silva Côrtes	Telefone: 3313.9526	E-mail: marianafs@stm.jus.br
Integrante Administrativo: Dominique Spínola Fogaca de Andrade	Telefone: 3313.9206	E-mail: dominiqueandrade@stm.jus.br
LAURO LUÍS PIRES DA SILVA DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO		
10. AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR-GERAL		
<p>1. Considerando os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2º, c/c o § 1º do art. 50, todos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999e, em face deste DFD, que chega a este signatário, com as devidas informações técnicas, autorizo o início dos Estudos Técnicos Preliminares, após a nomeação da Equipe de Planejamento proposta.</p> <p>2. Ao NUADG, para providências acerca da Portaria de Designação da Equipe de Planejamento.</p> <p style="text-align: center;">JOSÉ CARLOS NADER MOTTA DIRETOR-GERAL</p>		



Documento assinado eletronicamente por **LAURO LUIS PIRES DA SILVA, DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO**, em 23/01/2023, às 13:40 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 23/01/2023, às 16:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3032815** e o código CRC **27BD6F1A**.

3032815v3

Setor de Autarquias Sul, Quadra 01 Edifício-Sede, Bloco B - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>